



## TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2014/2015

### INFORMAÇÃO ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

No sentido de ter um melhor controle de alunos que utilizam transporte na Empresa “Ribatejana”, este Município vai levar a efeito no próximo ano letivo 2014/2015 novos procedimentos no que se refere à requisição de Transporte Escolar.

1 – Os alunos do 2º/3º Ciclo do ensino básico, ensino Secundário e Profissional, (salvo os alunos da EBI/JI Couço) assim como os alunos cuja residência é o nosso Concelho e que frequentam Estabelecimento de Ensino fora da sua área residencial, **(QUE TENHAM PASSE ESCOLAR)** devem efetuar a inscrição de transporte escolar no período de 01 de Junho a 31 de Julho/2014, no Edifício dos Paços do Concelho (Balcão Único), no horário – 9h – 16.00h. **(devendo-se acompanhar do respetivo passe escolar).**

2 – Os alunos que vão frequentar o 5º ano que e pela 1ª vez vão utilizar transporte da Empresa “Ribatejana” e necessitam de passe escolar, devem efetuar a inscrição nos estabelecimentos de ensino, preenchendo a requisição **MOV** devendo-se acompanhar com uma fotografia tipo passe e 4€ (quatro euros).

3 – Os alunos que frequentam a EBI/JI Couço e que vão frequentar o 10º ano e pela 1ª vez vão utilizar transporte da Empresa “Ribatejana” e necessitam de passe escolar, devem efetuar a inscrição na secretaria do estabelecimento de ensino, preenchendo a requisição **MOV** devendo-se acompanhar com um fotografia tipo passe e 4€ (quatro euros).

4 – Os alunos que não procedam à respetiva inscrição de Transporte Escolar nos pontos acima referidos, não serão contemplados com passe escolar.

5 – Os alunos do 5º ao 9º ano, que se encontram a + 4 Kms do estabelecimento de ensino, serão beneficiados a 100% no passe escolar, os alunos do 10º ao 12º ano, serão beneficiados a 50% no passe escolar, de acordo com o Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro.

5 – Os alunos residentes no perímetro urbano da Vila de Coruche, e que se encontram a menos de 4Kms do estabelecimento de ensino, nomeadamente (Coruche, Bairro Novo, Bairro da Areia, Casal dos Ossos, Foros do Paul, Vale Mansos, Valverde, Santo Antonino) e que vão frequentar a Escola Secundária, Escola EB2/3 Drº Armando Lizardo, Centro Escolar, Escola Profissional de Coruche), devem adquirir na Empresa “Ribatejana”, o passe escolar [4-18@escola.tp](mailto:4-18@escola.tp), pagando o valor de acordo com o Despacho Normativo nº 1/2012 de 27 de Janeiro. Neste Caso não lhes serão aplicáveis as regras previstas nos pontos anteriores.

A Vereadora com Competência Delegada

(Mª Fátima Galhardo, Eng.)